



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 130/11

Interessado: Departamento de Psicologia.
Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 200026 – Psicologia da Educação 2 – Desenvolvimento (DPsi) para alunos que cursarem a disciplina 341738 – Psicologia da Educação 2 (CAC-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAC-S e ao DPsi, para ciência.